



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.192, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia a agente pública que menciona e dá
outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o Processo SEI nº
3509700.406.00022940/2026-88 e;

CONSIDERANDO, os dispostos na Lei nº 3.617, de 16 de
dezembro de 2013 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira,
Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal de Campos do Jordão
e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com arrimo no artigo 7º, Item "b", da Lei nº
3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de
2019, a agente pública **DANIELA CRISTINE ORNELAS DE OLIVEIRA**, Matrícula
Funcional nº 8676, para o exercício da função de confiança de **VICE-DIRETORA
DE ESCOLA**, com atuação na EM Dr. Tancredo de Almeida Neves, da Secretaria
Municipal de Educação

Art. 2º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a
remuneração prevista no Artigo 8º - Item II, da Lei nº 3.617, de 16 de dezembro de
2013.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 3.091, 05 de maio de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 07 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 07 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais